

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 02 DE ABRIL DE 1992

Suplemento Normativo

N.º G 1.0.00.0 05

1ª PARTE

I — Leis e Decretos

Sem Alteração

2ª PARTE

II — Normas Internas

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 335, de 31 MAR 92

EMENTA: Revoga e fixa quantitativos de indicações para concessão da Medalha Pernambucana do Mérito Policial-Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 7º do REGULAMENTO DE CONDECORAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR, aprovado pelo Decreto nº 5039, de 05 de maio de 1978;

Considerando que a medida prevista vem a oferecer oportunidade para que os Comandantes, Diretores e Chefes de OME e OBM tragam ao conhecimento do Comando Geral aqueles elementos que pelo seu trabalho se tornem merecedores de recompensas;

Considerando a necessidade de promover a máxima valorização das condecorações policiais-militares; e

Considerando finalmente a necessidade de racionalizar o volume de indicações para apreciação pela CAM;

R E S O L V E :

I — Fixar os quantitativos máximos anuais abaixo para as indicações de concessão da Medalha Pernambucana do Mérito Policial-Militar, como segue:

1 — Casa Militar e Chefia do Estado-Maior
..... 04 indicações.

2 — Comandos de Policiamento, Comando do Corpo de Bombeiros, Departamento Geral de Administração (DGA), Diretorias, Comandos de Área, Assistência do Comando Geral, Ajudância Geral, Subchefia do EM, Órgão de Apoio e Unidades Operacionais
..... 02 indicações.

II — Estabelecer que, dos quantitativos fixados no item precedente, no mínimo a metade seja de indicações de pessoal da Polícia Militar (Oficiais e Praças);

III — Determinar que as indicações dêem entrada no Comando Geral até o dia 25 de abril de cada ano, sob pena de não serem consideradas para apreciação; e

IV — Revogar a Portaria do Comando Administrativa nº 300-CG-AJG/90, publicada no SUNOR Nº 12, de 18 ABR 90.

3ª P A R T E

III — Normas Externas

Sem Alteração

a) JOSÉ CARLOS LINS FALCÃO
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E :


RONAL SILVESTRE BEZERRA
Ten-Cel PM Aj. Geral Interino